

Protocolo nº 2024009868

Dispensa nº 262/2024

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto licitado: Fornecimento de refeições para atender as equipes de limpeza pública no distrito de Pires Belo.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretária Municipal de Transportes** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 429/2024 – L.C, datado em 08 de abril de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 4.794,00 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais)** com a pessoa jurídica **RESTAURANTE E PANIFICADORA CASEIRÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº **36.353.036/0001-04**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 08 de abril de 2024.



Luis Severo Braga Gomides
Secretaria Municipal de Transportes